



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - EEM

**ANEXO**

**RESPOSTA AO RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS IMPETRADO PELA CANDIDATA: TAMIRIS MORAES SIQUEIRA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, EDITAL UFAM Nº 003/2023, PARA A ÁREA DE ENFERMAGEM**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano em curso a Banca Examinadora composta pelas professoras Sheila Vitor da Silva (Presidente), Priscilla Dantas Almeida (Membro), e Maria Suely de Sousa Pereira (Membro), instituída pela Portaria EEMnº 01/2023, analisou a interposição de recurso da candidata TAMIRIS MORAES SIQUEIRA, nº de inscrição 71, enviada ao e-mail da Comissão de Concursos do Magistério Superior da Escola de Enfermagem de Manaus às 16h39min do dia 22 de fevereiro de 2023, referente ao resultado da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, Edital UFAM nº 003/2023, para a área de Enfermagem. Então, prestam-se os devidos esclarecimentos.

Foi realizada a revisão de todos os documentos entregues pela candidata recursante, e informa-se, previamente, à candidata que, para a avaliação dos títulos foram consideradas as escalas de valores constantes na Seção III, Tabelas I, II e III da Resolução nº 008/2009-CONSUNI.

Dito isto, quanto ao “item II: Produção Intelectual na área do concurso”, a candidata informa que entregou 40 certificados de trabalhos em anais, contudo a Resolução nº 008/2009 – CONSUNI, determina que, a pontuação será atribuída apenas para publicações em anais, cuja natureza seja “trabalho completo”, e não “resumo simples, ou pôster”, como os que foram entregues pela candidata. Portanto, mantém-se o total de 28 pontos, e a nota proporcional neste item da candidata 8,75 pontos.

Em relação aos Projetos de Extensão e Pesquisa (aprovados institucionalmente) contidos no item III: Atividades Acadêmicas, a requerente informa que apresentou dez certificados. A Banca examinadora informa que: os dez certificados foram pontuados quanto à participação por projeto, cuja pontuação unitária é de 0,25 pontos, totalizando 2,5 pontos. Logo, a nota proporcional da candidata mantém-se 1,85 pontos.

Portanto, a decisão da Banca Examinadora é **manter a nota final da prova de títulos da candidata requerente em 4,20 pontos.**

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Vitor da Silva, Presidente da Comissão**, em 24/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Dantas Almeida, Membro**, em 24/02/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Suely de Sousa Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1377223** e o código CRC **CAC8498E**.

Rua Teresina, nº 495 - Bairro Adrianópolis - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2002  
CEP 69057-070, Manaus/AM, [ccmseem@ufam.edu.br](mailto:ccmseem@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.004901/2023-01

SEI nº 1377223